



Portaria Nº 500/2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor(a), ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, Joaldi Jacinto de Almeida - portador da Cédula de Identidade com RG sob 3.897.797-0 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão - Cefe de Divisão da Agricultura, Pecuaria, Meio Ambeinte e Recursos Renováveis, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 190/2024 de 01.04.2024.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e69df8-19122024121756**